

**Resultados de 2017**

---

## **O Emprego Doméstico na Região Metropolitana de Salvador**

O Emprego Doméstico persiste como um importante espaço de inserção produtiva para as mulheres no Brasil, particularmente, na Região Metropolitana de Salvador, onde são aproximadamente 16% de todas as mulheres ocupadas. Nos últimos anos, esse espaço de trabalho foi objeto de várias iniciativas de regularização e normatização, principalmente a partir de 2013, quando foi aprovada a Emenda Constitucional nº 72, que ampliou os direitos dos empregados domésticos – como proteção do salário, jornada máxima, horas extras, segurança do trabalho, FGTS obrigatório, entre outros, cuja regulamentação ocorreu em 2015 com a Lei Complementar nº 150.

Entretanto, relações de trabalho precárias e instáveis ainda são uma das características marcantes do segmento, com parcelas importantes de trabalhadoras sujeitas a longas e desgastantes jornadas de trabalho, baixa remuneração e ausência de proteção da Previdência Social. Nesse contexto, a regulamentação da ocupação gerou diversos questionamentos com relação ao impacto dessas medidas sobre o nível de emprego e sobre as relações laborais nos serviços domésticos. Desde então, o nível de emprego doméstico cresceu em 2014 (3,4%), diminuiu em 2015 (-7,4%), não se alterou em 2016 e voltou a diminuir em 2017 (-1,8%), porém, a contratação formalizada tem aumentado interruptamente, mesmo em um ambiente de crise, contrariamente ao que ocorre com a ocupação em geral. Isso mostra que, ao longo do tempo, no segmento doméstico, além do crescimento do emprego formalizado, o ajuste se deu numa combinação do aumento do número de empregadas domésticas diarista e declínio das mensalistas sem carteira de trabalho assinada.

Apesar de se manter como um importante espaço de trabalho para as mulheres, o emprego doméstico diminui o peso na estrutura ocupacional delas ao longo do tempo. Em 1997, o segmento respondia por 22,2% da ocupação feminina, em 2017, a

participação do trabalho doméstico passou a responder por 16,2%. Além disso, em 2017, o declínio do número de trabalhadoras domésticas em relação ao ano anterior foi contrário ao que ocorreu com contingente feminino ocupado, que cresceu.

Embora o rendimento médio real por hora trabalhada tenha crescido (2,9%) em 2017 para as mulheres em geral, declinou 0,5% para as ocupadas no emprego doméstico. Entre as formas de contratação de trabalho doméstico, houve redução do valor da hora trabalhada para as trabalhadoras mensalistas sem carteira assinada e relativa estabilidade para as mensalistas com carteira e as diaristas.

Para analisar o trabalho doméstico remunerado foram utilizadas as informações captadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana de Salvador (PED-RMS), realizada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia em parceria com o Dieese, a Fundação Seade do Estado de São Paulo, a Setre-BA, com apoio do MTb/FAT, comparando os resultados de 2017 com outros anos da série histórica iniciada em 1997.

Neste estudo, são analisadas apenas as informações das mulheres no emprego doméstico, como maneira de melhor entender esse segmento em situações típicas; uma vez que os homens, além de comporem uma parcela muito pequena, costumam exercer atividades com características bastante distintas das desempenhadas pelas mulheres, como as de motorista e jardineiro.

## **Evolução da estrutura da ocupação**

As mulheres respondem pela quase totalidade das posições de trabalho dos serviços domésticos na Região Metropolitana de Salvador. Em 2017, 96,8% daqueles postos estavam sendo ocupados por cerca de 111 mil trabalhadoras. Essas mulheres eram contratadas, principalmente, para realizarem atividades de serviços gerais nos domicílios, com e sem carteira de trabalho assinada, ou trabalhavam como diaristas.

Após um longo período entre 2002 e 2010 em que houve redução da importância do emprego doméstico remunerado na estrutura ocupacional das mulheres, o segmento apresentou estabilidade entre os anos 2011 a 2014, e vem flutuando desde então. Em 2017, a participação do trabalho doméstico diminuiu em relação ao ano anterior, passando a responder por 16,2% do total da ocupação feminina.

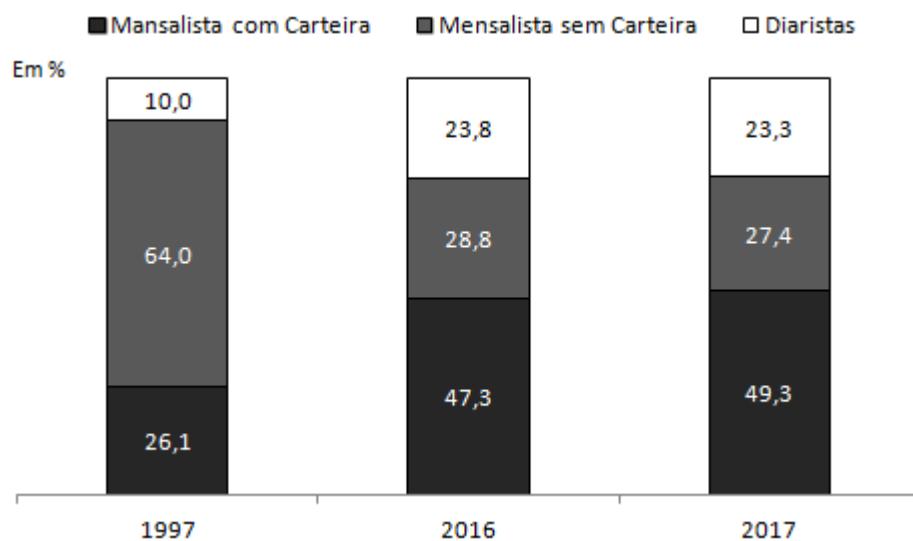
Entre 2016 e 2017, enquanto o nível de ocupação aumentou para as mulheres houve declínio para as empregadas domésticas (-1,8%), derivado da retração do contingente de mensalistas sem carteira de trabalho assinada (-6,5%) e de diaristas (-3,8%). Por outro lado, cresceu o emprego mensalista com carteira assinada (2,4%).

Ao longo da série histórica anual da PED-RMS, iniciada em 1997, houve aumento da formalização das relações de trabalho no emprego doméstico, acompanhando o movimento observado no mercado de trabalho no Brasil. Para as empregadas domésticas, o processo de formalização foi mais intenso a partir de 2010 (Gráfico 2). Entre 1997 e 2017, o número de trabalhadoras mensalistas com carteira de trabalho assinada pelo empregador cresceu 96,0%, a ocupação doméstica como diarista elevou-se 141,7% e a de mensalistas sem carteira assinada diminuiu 55,6% no mesmo período.

A ampliação da participação de diaristas no contingente de trabalhadoras domésticas e a drástica redução do percentual de empregadas domésticas que residiam no domicílio dos empregadores configuraram-se em alterações significativas nas relações de trabalho no emprego doméstico. As diaristas, que representavam 10,0% das trabalhadoras do segmento em 1997, elevaram esse percentual para 23,3% em 2017; e as domésticas que residiam no domicílio dos empregadores decresceram de 41,5% do total de trabalhadoras domésticas em 1997 para 0,6% em 2017. Cabe destacar que o crescimento do emprego mensalista com carteira assinada, frente à retração das duas outras modalidades, em especial a redução entre as diaristas, mostra uma tendência reversa ao que ocorreu com a ocupação em geral nesse contexto de crise, onde o emprego formalizado perdeu espaço para formas de inserção mais precárias.

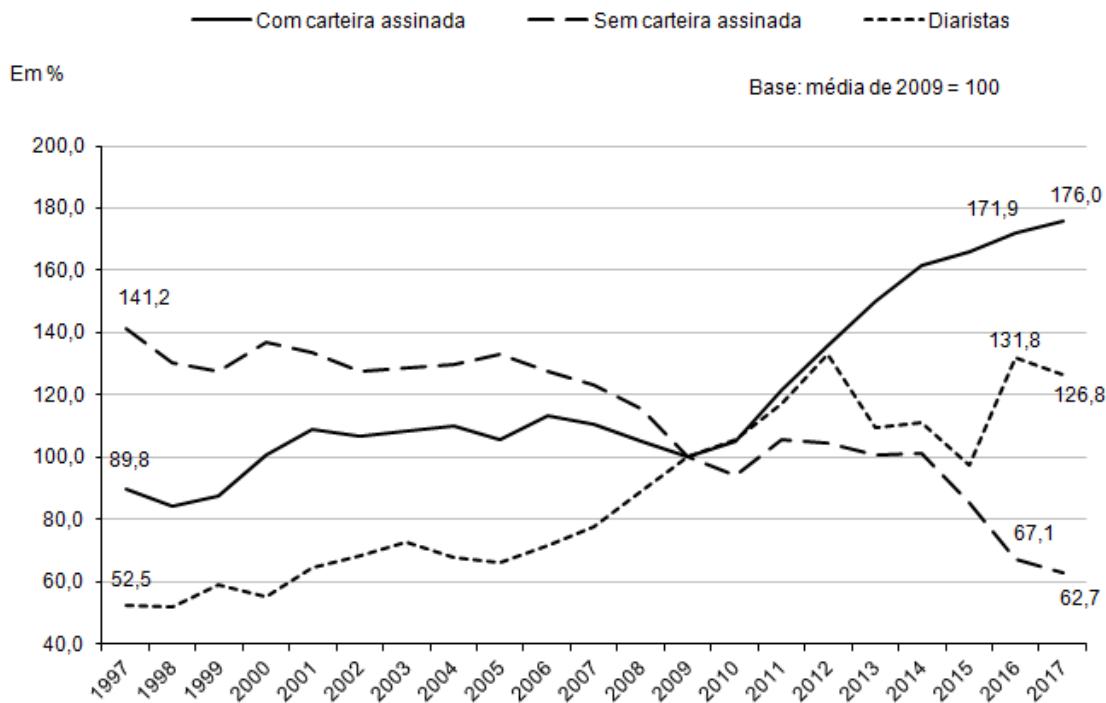
O crescimento do emprego doméstico mensalista com carteira de trabalho assinada ocorre há oito anos consecutivos, passando a responder por 49,3% da ocupação doméstica, em 2017. Essa proporção era de 47,3%, em 2016, e de 26,1%, em 1997. A despeito do crescimento da participação do contingente formalizado, a proporção de empregadas domésticas sem carteira assinada permanece elevada (23,3%) (Gráfico 1), o que aponta para a relevância da continuidade da regulamentação e da efetiva implementação de medidas relativas ao trabalho doméstico.

**Gráfico 1**  
**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação**  
**Região Metropolitana de Salvador – 1997, 2016 e 2017**



**Fonte:** PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTb/FAT.

**Gráfico 2**  
**Índices do nível de ocupação das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação**  
**Região Metropolitana de Salvador – 1997-2017**



**Fonte:** PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTb/FAT.

#### *Perfil das Empregadas Domésticas*

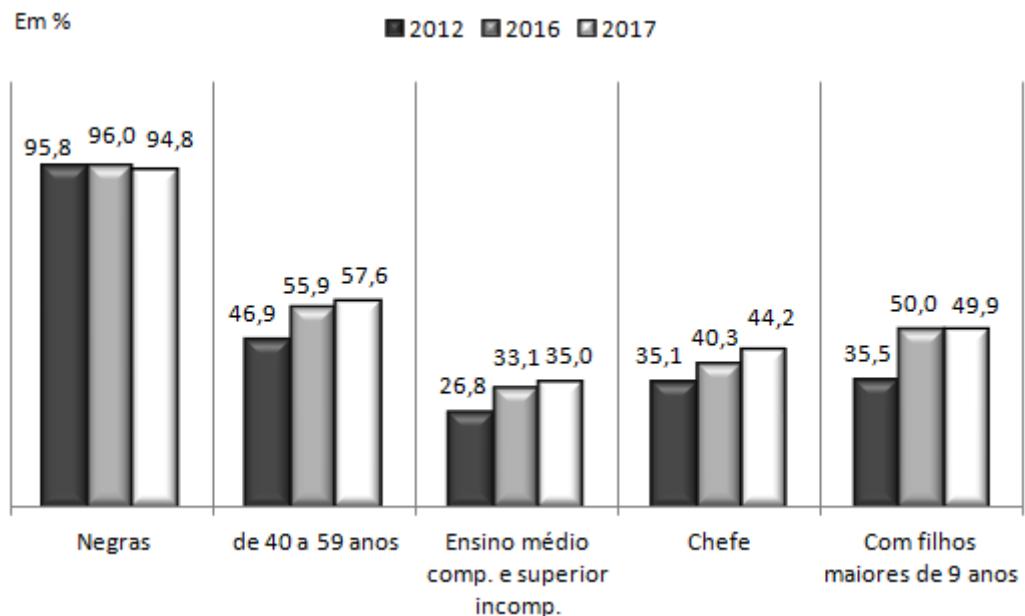
Embora as mulheres que laboram no emprego doméstico tenham menos escolaridade que o contingente feminino ocupado, seu nível de instrução tem se elevado ao longo do tempo. Em 2012, 26,8% dessas mulheres tinham nível médio completo ou superior incompleto; em 2017, esse percentual se elevou para 35,0%. Mesmo com as constantes melhorias no nível de escolaridade, a parcela de empregadas domésticas que tem apenas o nível fundamental incompleto ainda é significativa, 32,1% (Gráfico 3). Destaca-se que as trabalhadoras domésticas com carteira assinada têm nível de instrução um pouco mais elevado que o da média das empregadas domésticas (Tabela 4 do Anexo Estatístico).

Em 2017, a maioria das trabalhadoras no emprego doméstico estava na faixa etária entre 40 a 49 anos (35,4%), seguidas daquelas entre 25 a 39 anos (34,6%). Essa parcela com 25 a 39 anos de idade vem diminuindo sua expressão relativa no conjunto

da população no emprego doméstico, em razão do crescimento da expressão das com 40 anos e mais. As mulheres com mais idade (entre 40 e 59 anos) respondiam por 46,9% em 2012 e passaram a representar 57,6% em 2017. A elevação da faixa etária das empregadas domésticas implica diretamente na mudança no número de filhos e na idade dos filhos da maior parte delas. Em 1997, 35,5% das empregadas domésticas tinham filhos acima de 9 anos, em 2017, essa proporção aumentou para 49,9%.

Considerando as características de raça ou cor das empregadas domésticas, verifica-se esmagadora maioria de mulheres negras. Em 2012, 95,8% das empregadas domésticas eram negras, passando para 94,8% em 2017 (Gráfico 3). Com relação à posição na família, predomina a condição de chefe de domicílio (44,2%), embora a parcela de mulheres cônjuge seja equivalente (44,0%). Chama a atenção a inserção ocupacional menos favorável quanto aos direitos trabalhistas para as chefes de domicílio, dado que elas tinham a maior participação entre as domésticas diaristas (46,6%), diverso do que ocorre com as mensalistas com carteira assinada, em que a maior proporção era de cônjuges (46,4%) (Tabela 4 do Anexo Estatístico).

**Gráfico 3**  
**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo características sociodemográficas**  
**Região Metropolitana de Salvador – 2012, 2016 e 2017**



**Fonte:** PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTb/FAT.

Em relação ao local de moradia das trabalhadoras domésticas da RMS, observa-se que 84,1% delas residiam e trabalhavam no município de Salvador em 2017, proporção ligeiramente superior que a registrada no ano anterior (83,4%). Destaca-se que, em 2017, essa proporção foi maior entre as trabalhadoras com carteira de trabalho assinada (86,0%) que entre as sem registro em carteira (82,6%) e entre as diaristas (81,9%). Na RMS, 94,9% das trabalhadoras domésticas residiam e trabalhavam no mesmo município, percentual pouco mais elevado que o observado no ano de 2016, que era 94,3% (Tabela 1). Ainda que a proporção das que residem e trabalham em municípios distintos permaneça pequena, sabe-se que parcela importante delas – mesmo as que moram e trabalham no mesmo município – se desloca de regiões mais periféricas para trabalhar em regiões mais centrais, tendo que percorrer penosos e longos trajetos diariamente.

**Tabela 1**

**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo região de moradia e de trabalho**

**Região Metropolitana de Salvador – 2016-2017**

Período e Região de Moradia	Total	Mensalistas			Em porcentagem
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	Diaristas	
<b>2016</b>					
RMS	100,0	100,0	100,0	100,0	
Reside e trabalha no mesmo município	94,3	92,8	95,3	96,0	
No Município de Salvador	83,4	84,2	81,0	84,6	
Fora do Município de Salvador	10,9	(1)	(1)	(1)	
Reside e trabalha em municípios distintos	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside no Município de Salvador	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside fora do Município de Salvador	(1)	(1)	(1)	(1)	
<b>2017</b>					
RMS	100,0	100,0	100,0	100,0	
Reside e trabalha no mesmo município	94,9	94,0	96,6	94,9	
No Município de Salvador	84,1	86,0	82,6	81,9	
Fora do Município de Salvador	10,8	(1)	(1)	(1)	
Reside e trabalha em municípios distintos	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside no Município de Salvador	(1)	(1)	(1)	(1)	
Reside fora do Município de Salvador	(1)	(1)	(1)	(1)	

Fonte: PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTb/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

### *Rendimento e Jornada*

Embora a média da jornada de trabalho das trabalhadoras domésticas apresente tendência à redução de sua duração ao longo da última década, especialmente após as sucessivas alterações da regulamentação do trabalho doméstico, que culminaram com a Lei Complementar nº 150/2015, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico e estabelece, entre outros assuntos, o limite da jornada de trabalho em 44 horas por semana e a remuneração pelas horas excedentes, no ano de 2017 a média de jornada das trabalhadoras foi de 37 horas por semana, uma hora a mais que a praticada no ano de 2016.

O aumento da jornada média resultou do acréscimo de duas horas na jornada de trabalho das trabalhadoras sem carteira de trabalho assinada (de 34 horas/semana em 2016 para 36 horas/semana, em 2017) e, da redução de uma hora na jornada de trabalho entre as diaristas (de 22 horas/semana para 21 horas/semana). As domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada persistem com as jornadas de trabalho mais longas. Em 2017 a jornada média dessas trabalhadoras permaneceu no limite legal de 44 horas, cerca de 23 horas a mais que a das diaristas e de 8 horas a mais que as mensalistas contratadas sem registro em carteira.

As frequentes reduções na média de horas trabalhadas na última década têm sido importantes para a melhoria da inserção das empregadas domésticas, especialmente para aquelas que têm carteira de trabalho assinada. Essas trabalhadoras tinham, em 2009, jornada média de 50 horas/semanais (Gráfico 4) e 78,9% do seu contingente trabalhavam mais de 44 horas semanais. Embora as jornadas das mensalistas com carteira assinada venham se reduzindo, 47,3% das trabalhadoras persistem com jornadas acima das 44 horas estabelecidas legalmente (Tabela 15 do Anexo Estatístico).

Diferente do que vinha ocorrendo desde 2005, o rendimento médio real por hora trabalhada das mulheres no trabalho doméstico declinou 0,5% em 2017, embora tenha crescido (2,9%) para as mulheres ocupadas em geral. Entre as formas de contratação de trabalho doméstico, houve redução do valor da hora trabalhada para as trabalhadoras mensalistas sem carteira assinada (-1,7%) e relativa estabilidade para as mensalistas com carteira (0,1%) e as diaristas (0,2%) (Tabela 2).

O rendimento médio real por hora de trabalho do conjunto das trabalhadoras domésticas só apresentou pequena oscilação negativa ao longo da série histórica anual da PED-RMS em duas ocasiões: em 2004 e em 2017. Contudo, entre as

mensalistas com carteira assinada, constatou-se acréscimo do rendimento médio real por hora trabalhada em todos os anos da série, enquanto que nas formas mais precárias de contratação constatou-se quatro anos de perda de rendimento médio real para as mensalistas sem carteira (2002; 2004, 2016 e 2017) e para as diaristas (1999, 2003; 2005 e 2016) (Gráfico 4).

**Tabela 2**

**Jornada média semanal trabalhada (1) e rendimento médio real por hora das mulheres empregadas domésticas (2), por posição na ocupação**

**Região Metropolitana de Salvador – 2016-2017**

Indicadores	Total	Mensalistas			Diaristas	Em porcentagem
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada			
<b>2016</b>						
Jornada Média Semanal (em horas)	36	44	34			22
Rendimento Médio Real (3) por hora (em reais)	5,39	5,24	4,77			6,95
<b>2017</b>						
Jornada Média Semanal (em horas)	37	44	36			21
Rendimento Médio Real (3) por hora (em reais)	5,37	5,25	4,69			6,97
<b>Variação 2016/2015</b>						
Jornada Média Semanal (em horas)	1	0	2			-1
Rendimento Médio Real (3) por hora (em %)	-0,5	0,1	-1,7			0,2

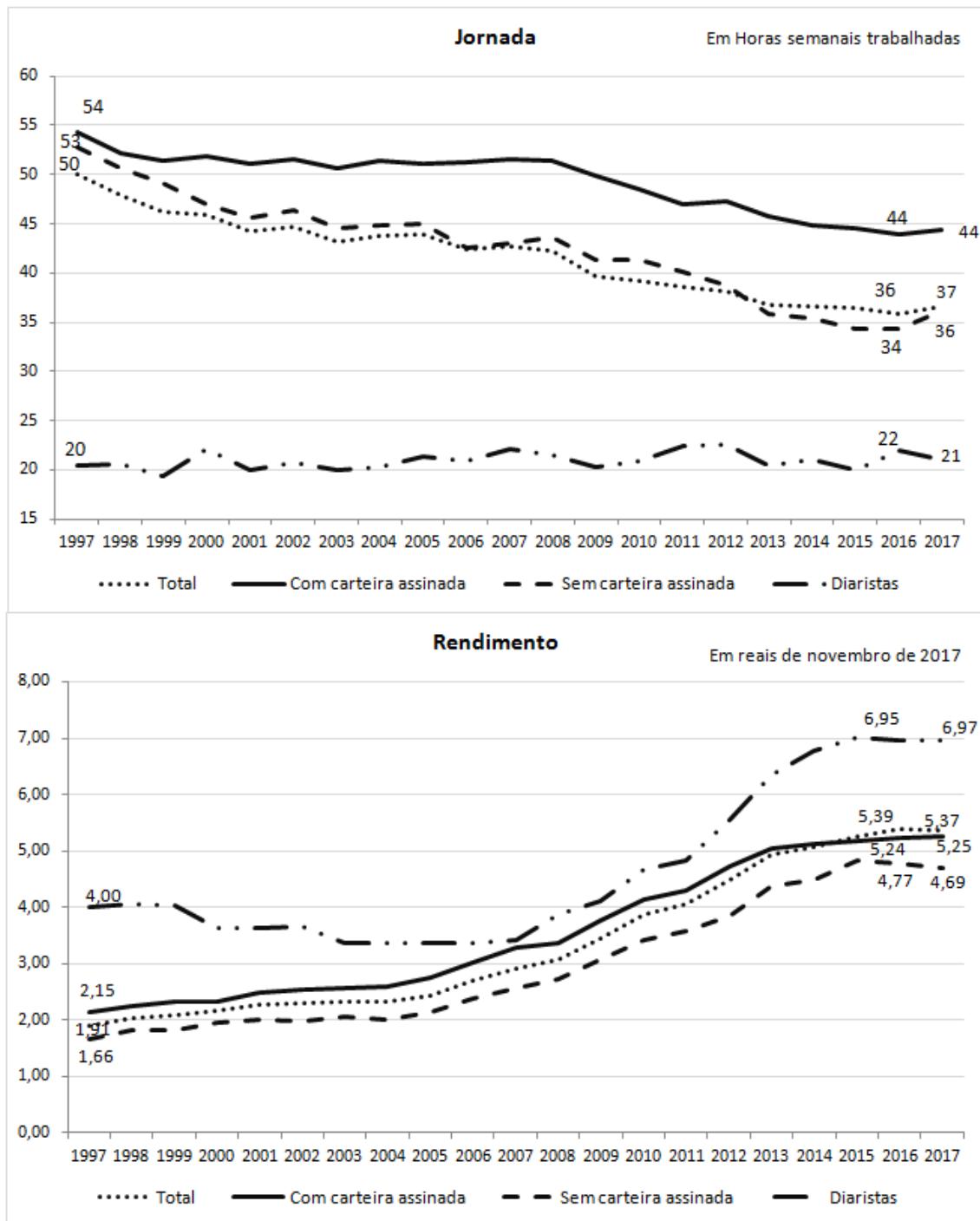
Fonte: PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTb/FAT.

(1) Exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

(2) Excluem as empregadas domésticas que não trabalharam na semana; as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês; e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício.

(3) Valores em reais de novembro de 2017.

**Gráfico 4**  
**Evolução da jornada média semanal trabalhada (1) e do rendimento médio real por hora trabalhada(2) das mulheres empregadas domésticas, segundo posição na ocupação**  
**Região Metropolitana de Salvador – 1997-2017**



**Fonte:** PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTb/FAT.

- (1) Exclusive empregadas domésticas que não trabalharam na semana
- (2) Exclusive as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício. Exclusive as empregadas domésticas que não trabalharam na semana. Inflator utilizado – IPC - SEI.

### *Contribuição para a Previdência Social*

No passado recente, as melhorias de rendimento médio proporcionadas pelos avanços da regulamentação da ocupação, pelo comportamento do nível de emprego e pela Política de Valorização do Salário Mínimo vigente em parte do período, suscitaram algumas especulações acerca de que essas ações levariam à redução da formalização para as empregadas domésticas. Entretanto, o que se observou foi que o movimento de formalização elevou a parcela de domésticas com contribuição à previdência mesmo em conjuntura de desaquecimento do mercado de trabalho. Em 2012, apenas 39,8% das domésticas contribuíam para a Previdência, em 2016 essa proporção era de 54,4% e, em 2017, se elevou para 55,0%. Todavia, esse aumento decorreu apenas da parcela formalizada do emprego doméstico mensalista, pois chama atenção o quadro de quase total exclusão de acesso a direitos trabalhistas e previdenciários das trabalhadoras domésticas mensalistas sem carteira assinada (93,6%) e das diaristas (82,2%) (Tabela 3).

**Tabela 3**

**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo contribuição para a Previdência Social**

**Região Metropolitana de Salvador – 2012-2017**

Período e Contribuição a Previdência Social	Total	Mensalistas			Diaristas	Em porcentagem
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada			
<b>2012</b>						
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>		
Contribui	39,8	99,3	(1)	(1)		
Não contribui	60,2	(1)	94	89,7		
<b>2015</b>						
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>		
Contribui	51,8	99,5	(1)	(1)		
Não contribui	48,2	(1)	91,8	81,3		
<b>2016</b>						
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>		
Contribui	54,4	98,9	(1)	(1)		
Não contribui	45,6	(1)	88,6	81,9		
<b>2017</b>						
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>		
Contribui	55,0	99,5	(1)	(1)		
Não contribui	45,0	(1)	93,6	82,2		

Fonte: PED-RMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTb/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Diante desses fatos, é importante assegurar o incentivo à formalização do trabalho doméstico e o cumprimento dos novos direitos contemplados na legislação para as mensalistas, para que o movimento que vem ocorrendo desde 2010 tenha continuidade, ou seja, elevação do contingente com carteira de trabalho assinada e redução daquele sem carteira assinada. Além de fortalecer mecanismos que desestimulem a substituição de mensalistas por diaristas como forma de desobrigação das novas regras por parte de seus empregadores.

Nesse sentido, a criação de dispositivos que facilitem a contribuição e o acesso aos benefícios sociais às diaristas é fundamental, principalmente por se constatar que essa parcela de trabalhadoras domésticas aumentou significativamente sua presença no contingente de ocupadas em anos recentes.

## HISTÓRICO

---

A Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador (PEDRMS)<sup>1</sup> produz informações sobre a estrutura e a dinâmica do mercado de trabalho desta região, mediante um levantamento mensal e sistemático sobre o emprego, o desemprego e os rendimentos do trabalho. Ao contrário de outras pesquisas, sua metodologia<sup>2</sup>, ao privilegiar a condição de procura de trabalho, na caracterização da situação ocupacional dos indivíduos, permite captar formas de desemprego que são próprias de mercados de trabalho estruturalmente heterogêneos, como é o caso do brasileiro. Assim, por meio dela, pode-se evidenciar, além do desemprego aberto (o mais comum e conhecido), o desemprego oculto — por trabalho precário ou desalento<sup>3</sup>.

A PEDRMS é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, realizada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), órgão da Secretaria de Planejamento (Seplan) e pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e a Universidade Federal da Bahia (UFBa), esta última até outubro de 2009. A pesquisa é financiada com recursos orçamentários do tesouro do Estado da Bahia e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através do Sistema Nacional de Emprego (Sine-BA), conforme a Resolução nº 55, de 4 de janeiro 1994, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).

A Pesquisa coleta informações mensalmente, através de entrevistas com moradores de 10 anos de idade ou mais, em 2.500 domicílios da Região Metropolitana de Salvador, resultando na aplicação de cerca de 9.000 questionários/mês.

A PEDRMS permite o acompanhamento de aspectos quantitativos e qualitativos da evolução do mercado de trabalho local. Seus resultados fornecem preciosas informações para a atuação de gestores do setor público, trabalhadores, empresários e estudiosos do mercado de trabalho, permitindo-lhes o acesso a informações essenciais para a tomada de decisões

---

<sup>1</sup> Essa pesquisa já foi realizada anteriormente na RMS, no período 1987/1989. Sua retomada deu-se a partir de julho de 1996, com três meses de “pesquisa piloto”, que permitiu testar o funcionamento de todas as etapas do trabalho. A partir de outubro de 1996 iniciou-se a “pesquisa plena” que possibilitou as avaliações e análises do mercado de trabalho da RMS, por meio dos indicadores gerados no trimestre outubro-dezembro de 1996.

<sup>2</sup> Sobre a metodologia utilizada na pesquisa, ver:

TROYANO, A. A. et al. A necessidade de uma nova conceituação de emprego e desemprego: a pesquisa Fundação Seade/Dieese. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 2-6, jan./abr. 1985.

TROYANO, A. A. A trajetória de uma pesquisa: avanços e obstáculos. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 4, n. 3/4, p.69-74, jul./dez. 1990.

TROYANO, A. A. Pesquisa de emprego e desemprego: metodologia, conceitos e aferições dos resultados. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 6, n. 4, p. 123-134, out./dez. 1992.

<sup>3</sup> Esses e outros conceitos utilizados na pesquisa estão expostos em Notas Metodológicas na página seguinte do presente boletim.

não apenas no que se refere à área do trabalho, mas também ao campo econômico e à política de emprego de um modo geral.

Pesquisas semelhantes, do ponto de vista metodológico, também são realizadas nas seguintes regiões metropolitanas: São Paulo (desde 1985), Porto Alegre (desde 1992), Brasília (desde 1991), Belo Horizonte (desde 1994), Recife (desde 1997) e Fortaleza (desde 2008). Essa metodologia comum foi desenvolvida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e a Fundação Seade — órgão da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de São Paulo —, que acompanham sistematicamente sua aplicação em todas essas regiões.

## **NOTAS METODOLÓGICAS**

### **Plano amostral**

A Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana Salvador (PEDRMS) tem como unidade amostral o domicílio da área urbana dos dez municípios que a compõem: Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Salvador, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz. Estes municípios estão subdivididos em 17 distritos, 22 subdistritos, 165 zonas de informação (ZI) e 2.243 setores censitários (SC). A metodologia de sorteio produz uma amostra equiproporcional em dois estágios, sendo os setores censitários sorteados dentro de cada ZI e os domicílios dentro de cada SC. As informações de interesse da pesquisa são coletadas mensalmente, através de entrevistas realizadas com os moradores de dez anos de idade ou mais, em aproximadamente 2.500 domicílios, que representam uma fração amostral de 0,35% do total de domicílios da RMS. Em alguns casos, a significância pode atingir o âmbito municipal.

### **Médias trimestrais**

Os resultados são divulgados mensalmente e expressam médias trimestrais móveis dos indicadores produzidos. Isto significa que as informações referentes a determinado mês representam a média dos dados coletados no último mês e nos dois meses que o antecederam.

### **Revisão de índice**

A partir de agosto de 1997, as séries de índices das tabelas 5, 6, 7 e 12 (anexo estatístico) foram revisadas com base nas novas estimativas demográficas, obtidas através da contagem da população realizada pelo IBGE em 1996. A partir de janeiro de 2001, as projeções de população foram ajustadas com base nos resultados definitivos do Censo 2010.

## **PRINCIPAIS CONCEITOS**

### **PIA**

População em Idade Ativa: corresponde à população com dez anos ou mais.

### **PEA**

População Economicamente Ativa: parcela da PIA ocupada ou desempregada.

## **Ocupados**

São os indivíduos que possuem:

- Trabalho remunerado exercido regularmente.
- Trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual. Excluem-se as pessoas que, não tendo procurado trabalho, exerceram de forma excepcional algum trabalho nos últimos 30 dias.
- Trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho.

## **Desempregados**

São os indivíduos que se encontram numa das seguintes situações:

- Desemprego aberto: pessoas que procuraram trabalho de modo efetivo nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias.
- Desemprego oculto: (I) por trabalho precário: pessoas que realizam de forma irregular, ou seja, em caráter ocasional e eventual, algum trabalho remunerado (ou pessoas que realizam trabalho não remunerado em ajuda a negócios de parentes) e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista, ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram até 12 meses atrás; (II) por desalento: pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias, por desestímulos do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas procuraram efetivamente nos últimos 12 meses.

## **Inativos (maiores de dez anos)**

Correspondem à parcela da PIA que não está ocupada ou desempregada.

### **Rendimentos do trabalho**

É captado o rendimento monetário bruto (sem descontos de imposto de renda e previdência) efetivamente recebido, referente ao trabalho realizado no mês imediatamente anterior ao da pesquisa. Para os assalariados, são considerados os descontos por falta ou acréscimos devido a horas extras, gratificações etc. Não são computados o décimo terceiro salário e os benefícios indiretos. Para os empregadores, autônomos e demais posições, é considerada a retirada mensal.

## **PRINCIPAIS INDICADORES**

### **Taxa Global de Participação<sup>4</sup>**

Relação entre a População Economicamente Ativa e a População em Idade Ativa (PEA/PIA). Indica a proporção de pessoas com dez anos ou mais incorporadas ao mercado de trabalho como ocupadas ou desempregadas.

---

<sup>4</sup> As taxas (desemprego, participação etc.) específicas, de acordo com atributos das pessoas (sexo, cor, idade, posição no domicílio), são calculadas como proporção do grupo de indivíduos com o mesmo atributo na PIA ou na PEA. A título de exemplo, a taxa de desemprego para os indivíduos com atributo X = desempregados com atributo X / PEA com atributo X.

## **Taxa de Desemprego Total<sup>4</sup>**

Equivale à relação Desempregados/PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto. Todas as taxas de desemprego divulgadas, referentes a tipos específicos de desemprego (aberto ou oculto) ou a atributos pessoais selecionados, são calculadas como uma proporção da PEA.

## **Rendimentos**

Divulga-se:

- Rendimento médio: refere-se à média trimestral do rendimento mensal real no trabalho principal. A média trimestral é calculada com base em valores nominais mensais, inflacionados pelo IPC-SSA (Seplan/SEI) até o último mês do trimestre. Os dados de rendimento, investigados em cada mês, referem-se ao mês imediatamente anterior e, portanto, têm sempre esta defasagem em relação às demais informações da pesquisa. Por exemplo, os dados apurados no trimestre fevereiro-abril correspondem à média do período janeiro-março, a preços de março.
- Distribuição dos rendimentos: indica os valores máximos recebidos pelos 10% e 25% mais pobres, os valores mínimos recebidos pelos 25% e 10% mais ricos, e o rendimento mediano, que divide a população entre os 50% que têm os rendimentos mais baixos e os 50% que têm os rendimentos mais altos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
*Rui Costa dos Santos* – Governador  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*João Felipe de Souza Leão* – Secretário  
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA  
*Eliana Boaventura* – Diretora-geral  
*Armando Affonso de Castro Neto* – Diretor de Pesquisas  
*Jonatas Silva do Espírito Santo* – Coordenador COPESE  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE  
*Olívia Santana* – Secretária  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO  
*Alexandro Reis* – Superintendente  
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS  
*Maria Helena Guimarães de Castro* – Diretora executiva  
*Maria Alice B. Cutrim* – Coordenadora do Sistema PED  
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS  
*Bernardino Jesus de Brito* - Presidente  
*Clemente Ganz Lúcio* – Diretor técnico  
*Ana Georgina Dias* – Supervisora Regional da Bahia  
*Lúcia Garcia* – Coordenadora do Sistema PED

#### **EQUIPE TÉCNICA DA PED-RMS**

##### **COORDENAÇÃO**

Ana Maria S. Guerreiro (Coordenação SEI)  
Ana Margaret Simões (Coordenação Dieese)

##### **Equipe Técnica da SEI**

Hildete Karla Borba Andrade  
Luiz Chateaubriand C. dos Santos  
Marcos dos Santos Oliveira  
Lívia Silva Sousa

Endereço: Avenida Centro Administrativo da Bahia, 435 – CAB, 2º Andar. Salvador – BA. CEP: 41745-002 – Tel.: (71) 3115-4802 / (71) 3242-7880.  
Site: [www.sei.ba.gov.br](http://www.sei.ba.gov.br) / [www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)